



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 21/2019.
INTERESSADO: Vereador Sérgio.
ASSUNTO: Nominar Rua.
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

EMENTA: DENOMINA POR GERMANO KRAUZER O BECO LOCALIZADO ENTRE AS CASAS DE RAFAEL DAMM E ROGERIO VORPAGEL SEGUINDO ATE A CASA DE ADILSON KUMM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor da Proposição, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, faz-se necessária a presente lei para dar nome a rua na forma da Lei, uma vez que assim permite a Constituição Federal e as demais leis locais que versam sobre o tema.

Seguindo a orientação jurídica vemos que está observada a competência e a prerrogativa para a iniciativa, pois o interesse é local, e concluimos que o



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

projeto pode ser apresentado, discutido e aprovado seguindo os tramites legais para a sua aprovação.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucionalmente legal, está revestido materialmente e formalmente dos requisitos necessários, estando gramaticalmente escrito dentro da lógica almejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, além de ter sido observada toda a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados os princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, e que o projeto apresenta conteúdo satisfatório, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL, pedindo ao Nobres Colegas que aprovem o mesmo.**

Sala das Comissões, 19 de julho de 2019.

ELCIO DORING

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

GILSON GOMES FILHO

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Gumz Kester e Braulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Diego Gumz Kester**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 21/2019 .

Sala das sessões, 19 de julho de 2019.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

| NOME | VOTO | ASSINATURA |
|-------------------|---------|------------|
| Diego Gumz Kester | A Favor | |
| Bráulio Jarske | A Favor | |

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

| NOME | VOTO | ASSINATURA |
|-------------------|---------|------------|
| Jackson Bulerianm | A Favor | |
| Diego Gumz Kester | A Favor | |